



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 082/2022-CGJ

Destinatários: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Assunto: Correição Anual 2022 – Prazo – PJECor.

Senhores(as) Magistrados(as),

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao período indicado para início das correições no art. 11 do Provimento n.º 004/2001-CGJ, bem como o prazo estipulado no Art. 178 da Lei Estadual n.º 5.008/1981 – Código Judiciário e tendo em vista que a consolidação dos dados estatísticos referentes ao cumprimento das metas nacionais só se encerra com a finalização do ano corrente, informo Vossa Excelência que **a correição anual referente ao ano de 2022 deverá ser concluída após o encerramento do ano civil corrente, com envio do relatório correicional até 15 de Fevereiro de 2023.**

O modelo atualizado do formulário de correição para o ano 2022 já foi disponibilizado e poderá ser acessado através da Página da Corregedoria Geral de Justiça, no Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, devendo ser observada a necessidade de publicação prévia de edital, convidando instituições como Ministério Público, OAB, Defensoria Pública e outras que se julgarem convenientes, bem como, expedição de portaria designando servidor

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

da unidade, preferencialmente ocupante de cargo de Analista Judiciário, para secretariar os trabalhos.

Em obediência ao Provimento nº 112/2021-CNJ, os relatórios de correição devem ser incluídos por Vossas Excelências diretamente no sistema PJECor, esclarecendo desde já que as correições realizadas nas serventias extrajudiciais devem ser documentadas em formulário próprio com respectivo cadastro no sistema separadamente do que for judicial.

Ressalto que inexistente qualquer previsão de suspensão de expediente para fins de realização das correições pelas unidades judiciais.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul da Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha.

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará